



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo". (Salmo 3:3)

Marilândia em, 02 de março de 2009.

REQUERIMENTO N° 09

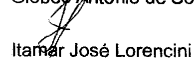
Senhor Presidente,

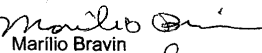
Nos Vereadores Infra assinado, vimos pelo presente requer a Vossa Excelência, depois de ouvida a Casa, e dispensadas as formalidades Regimentais, para votarem em única discussão o Projeto de Lei nº 013/2009 que visa criar gratificação por regência de classe para os profissionais de educação, contratados em regime de designação temporária. Este requerimento está em conformidade a Constituição Federal e Regimento da casa das outras providencias.

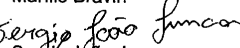

Adilson Regianne


Douglas Badiani

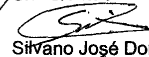

Globes Antonio de Sousa


Itamar José Lorencini


Marílio Bravin


Sérgio João Junca


Sidnei Antão


Silvano José Dondoni


Tenório Gomes da Silva

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 156 Fls. 066 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 02/03/2009
Silvania M. Aguiar